



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.790, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, da Lei nº 5.597, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2009**, do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

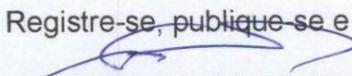
JUNHO/2009

BRIQUE DA PRAÇA

Santa Cruz do Sul, 15 de junho de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração